



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ— CNPJ 77.881.449/0 01-30

PORTARIA Nº 40/2026

Súmula: Concede diária

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 166/2022, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 169/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de 3 (três) diárias integrais ao **Vereador PAULO CÉSAR ZEMBRUZUSKI**, para deslocamento à cidade de Curitiba/PR, com saída prevista no dia 13 de abril de 2026, às 19h, e retorno à cidade de Santa Helena no dia 16 de abril de 2026, às 9h, com a finalidade de participar de reuniões na Secretaria de Agricultura e na Copel, a serem realizadas nos dias 14 e 15 de abril do corrente ano, conforme solicitação.

Art. 2º O valor unitário pela diária integral concedida é de R\$ 604,90 (seiscentos e quatro reais e noventa centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.814,70 (um mil oitocentos e quatorze reais e setenta centavos) conforme artigo 6º, inciso I e III; Anexo I Dos Valores da Diárias, inciso I, Grupo B da Resolução nº 166/2022; Artigo 22, inciso I, Resolução nº 166/2022 alterada pela Resolução nº 169/2022.

Art. 3º O meio de transporte utilizado: Ônibus.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI

PRESIDENTE